



DECRETO Nº 2512, DE 09 DE JUNHO DE 1999.



Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 171.930,98 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei Nº 3478, de 04 de fevereiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070232.010/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.965,00
03070232.011/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.490,66
03070212.013/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	13.740,00
03070212.014/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	38.900,00
08420212.072/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	300,00
15814862.151/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.535,32
15814872.165/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	171.930,98

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

99999992.017/9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	R\$	57.535,32
08411853.001/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	5.060,00
08411853.002/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	4.229,89
08421883.003/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	3.600,00
08421883.004/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.450,00
08421883.005/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	825,84
08462283.006/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.440,00
08462283.008/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.260,00
10573233.009/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	259,95
10583283.010/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.400,00
10585733.011/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.500,00
10585733.012/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	696,64
10585753.014/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.063,25
10585753.015/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.617,38
10585753.016/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.079,78

Handwritten signature and initials.

DIÁRIO DE ITABIRA quarta-feira, 21 de julho de 1999

DECRETO Nº 2512, DE 09 DE JULHO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 171.023,03 (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta reais e noventa e três centavos).

1) Para o Município de Itabira, nos termos do inciso VI do artigo 16º da Lei Nº 3473, de 04 de fevereiro de 1977.

DECRETA

Art. 1º - Fazer suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

000702020103120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
000702020103132	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.400,00
000702020103133	Outros Serviços e Encargos	R\$	13.740,00
000702020104132	Outros Serviços e Encargos	R\$	33.000,00
024202120703132	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
153140201503132	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.535,32
153140201503133	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.000,00
TOTAL		R\$	171.900,32

Art. 2º - Para atender as dotações a que se refere o artigo anterior, ficam criadas as seguintes dotações suplementares no orçamento vigente:

999999990101199	Reserva de Contingência	R\$	57.525,32
004116030114110	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
004116031014110	Obras e Instalações	R\$	4.220,00
0042120301034110	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
0042120301034110	Obras e Instalações	R\$	1.450,00
0042120301034110	Obras e Instalações	R\$	624,84
004272030204110	Obras e Instalações	R\$	2.400,00
004272030204110	Obras e Instalações	R\$	1.200,00
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	250,00
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	2.400,00
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.500,00
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	624,84
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.611,33
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.079,70
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	754,21
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.622,53
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.300,04
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.667,54
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.307,40
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.520,34
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.004,50
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	731,29
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.511,25
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	2.241,92
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.040,19
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.263,29
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	2.529,57
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.270,70
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.250,74
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.457,81
1077456301014110	Obras e Instalações	R\$	1.771,42

108257530204110	Obras e Instalações	R\$	2.023,42
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	4.412,15
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	3.941,13
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	653,78
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	653,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	470,87
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	742,51
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	4.025,40
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	219,50
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	623,63
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	303,24
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	3.025,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	310,10
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	10.025,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.400,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	621,18
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.237,94
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.634,51
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	652,90
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	465,81
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.470,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	308,78
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	291,70
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	343,05
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	145,51
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	271,87
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.527,77
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	154,81
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	110,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	441,59
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	514,75
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	411,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.781,21
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	451,20
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	407,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	1.400,00
108257530204110	Obras e Instalações	R\$	530,00
004116031014110	Outros Serviços e Encargos	R\$	48
TOTAL		R\$	171.023,03

Art. 3º - As dotações acima em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Havendo-se as dotações em contrário.

Itabira, 09 de julho de 1999.

1) Jackson Adair de Pinna Tavares - Prefeito Municipal

2) Cleonice Paula Santos - Chefe de Gabinete



10585753.017/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	354,21
10585753.018/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.862,93
10585753.019/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.396,04
10585753.020/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.667,54
10585753.021/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.827,40
10585753.023/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.526,34
10585753.024/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.904,50
10585753.025/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	731,23
10585753.026/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.321,26
10585753.027/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.241,92
10585753.028/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	3.060,19
10585753.030/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.268,09
10585753.031/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.528,57
10585753.032/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.070,70
10585753.033/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	3.256,74
10585753.034/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.487,61
10585753.035/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.073,42
10585753.036/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.023,42
10585753.037/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	4.412,13
10585753.038/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	3.941,13
10585753.039/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	863,98
10585753.040/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	893,00
10585753.041/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	470,87
10585753.042/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	742,51
10585753.043/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	4.025,40
10603263.044/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	219,50
10603263.045/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	966,88
10603263.046/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	303,24
10603273.047/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	3.085,00
10603273.048/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	310,00
10603273.051/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	10.005,00
10603273.052/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	1.488,00
10774553.053/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.098,99
10774553.054/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	661,18
10774553.055/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.237,94
10774553.056/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.834,51
10774553.057/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	852,99
10774553.059/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	455,81
10774553.060/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.470,00
10774553.061/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	968,78
13604873.062/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	291,76
13764473.063/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	543,86
13764473.064/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.825,51
13764473.065/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	273,97
13764483.066/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.602,77
13764486.067/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	155,83

[Handwritten signature]



13764493.068/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	600,00
13764493.069/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	420,28
13764493.070/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	850,00
13764493.071/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	360,00
13764493.072/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.780,00
16885343.073/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	450,00
16885353.074/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	480,00
16885713.075/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	1.480,00
16915733.077/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	590,00
08452132.096/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	300,00
TOTAL	R\$	171.930,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 09 de junho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE



DECRETO Nº 2513, DE 09 DE JUNHO DE 1999.



Designa servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA Neudi José Dalla Vecchia**, Assessor Especial, nível 35, para, no período de 08/06 a 05/07/99, responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Administração, em substituição a titular do cargo, Myrthes de Araújo Ventura, por motivo de licença médica.

Os efeitos deste ato retroagem a 08 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 09 de junho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE



Ofício: SMA -134/99

Itabira, 11 de junho de 1999.

Assunto: Solicita prorrogação do decreto nº 2493.

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11/06/99

Senhor Chefe de Gabinete,

Tendo em vista a Licença Médica da Secretária Municipal de Administração, Dra. Myrthes de Araújo Ventura, solicitamos que seja feita a prorrogação do Decreto nº 2493, datado em 24 de maio de 1999, no período de 08/06/99 a 05/07/99.


*à V. Exa.,
f. para prorrogação de
10/06/99*

Atenciosamente;

Neudi
Neudi José Dalla Vecchia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Ilmo. Sr.
Ceomar Paulo Santos
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.